



LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 999, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

Recompõe parcialmente o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, nos termos que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias, e

CONSIDERANDO a necessidade recompor parcialmente o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, tendo em vista a substituição de alguns dos seus membros, quais sejam Antônio Carlos Antonietti Júnior – titular e Yuri Jivago Luciano Marques Borges – suplente representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo; Karla Carvalho Fernandes Curti - titular e Mauro Sergio Moraes - suplente representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Polliana de Almeida Silva – titular e Thais Carvalho Fernandes – suplente representantes da Secretaria Municipal de Educação; Diogo Machado Cunha e Sousa – titular e Jéssicka Marques Luzia – suplente representantes da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC; José Bento Filho – suplente representante do agronegócio de Araguari; Gleiston Pereira Silva - titular e Fábio Roberto Queiroz - suplente representantes da ABRASEL - Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - Seccional de Minas Gerais; Guilherme Carrijo Monteiro - suplente representante da classe hoteleira; Marcus Vinícius do Carmo – titular e Henrique de Lima Vieira – suplente representantes da U.C.A - União Ciclista Aragarina.

CONSIDERANDO ainda a correção da grafia do nome da suplente Rafaela Pêgo Antunes, representante do SEBRAE - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, para Rhafaela Pêgo Antunes,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados Diogo Machado Cunha e Sousa – titular e Jéssicka Marques Luzia - suplente representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo; Luiz Antonio de Paiva – titular e Sérgio Abadio Alves – suplente representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Tathiane Renata Nascente das Neves – titular e Mineia Nascimento Lopes Claro da Rocha representantes da Secretaria Municipal de Educação; Vítor Hugo Borges do Carmo – titular e Bruna Vallinoto de Moraes – suplente representantes da Fundação Aragarina de Educação e Cultura – FAEC; Viviane de Oliveira

Rodovalho – suplente representante do agronegócio de Araguari; Débora Francisco de Freitas – titular e Adilson Tadeu Pereira – suplente representantes da ABRASEL - Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - Seccional de Minas Gerais; Gilvane Ferreira – suplente representante da classe hoteleira; Felipe Augusto Monteiro Costa – titular e Marcus Vinícius do Carmo – suplente representantes da U.C.A - União Ciclista Aragarina.

Art. 2º Fica corrigido o nome da suplente Rafaela Pêgo Antunes, representante do SEBRAE - Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, para Rhafaela Pêgo Antunes.

Art. 3º Com as nomeações e correção de que tratam os artigos 1º e 2º, deste Decreto, o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR passa a ter a seguinte composição:

I - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Titular: Diogo Machado Cunha e Sousa
Suplente: Jéssicka Marques Luzia

II - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Titular: Luiz Antonio de Paiva
Suplente: Sérgio Abadio Alves

III - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Habitação

Titular: Valdirene de Oliveira Souza
Suplente: Marilda Rodrigues

IV - Secretaria Municipal de Educação
Titular: Tathiane Renata Nascente das Neves
Suplente: Mineia Nascimento Lopes Claro da Rocha

V - Fundação Aragarina de Educação – FAEC
Titular: Vítor Hugo Borges do Carmo
Suplente: Bruna Vallinoto de Moraes

VI - SEBRAE- Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

Titular: Beatriz Marques Bertoldo
Suplente: Rhafaela Pêgo Antunes

VII - Representante do agronegócio de Araguari
Titular: Cláudio Morales Garcia
Suplente: Viviane de Oliveira Rodovalho

VIII - ABRASEL MG – (Associação Brasileira de Bares e Restaurantes - Seccional de Minas Gerais)

Titular: Débora Francisco de Freitas
Suplente: Adilson Tadeu Pereira

IX - Representante da classe hoteleira
Titular: Carlos César Ferreira de Monteiro
Suplente: Gilvane Ferreira

X - U.C.A - União Ciclista Aragarina
Titular: Felipe Augusto Monteiro Costa
Suplente: Marcus Vinícius do Carmo

Art. 4º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, ora nomeados encerrar-se-á na mesma data daqueles nomeados/reconduzidos pelo Decreto nº 621, de 16 de fevereiro de 2024, permitida a recondução por igual período.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantidos inalterados os demais dispositivos dos Decretos de nºs nº 621, de 16 de fevereiro de 2024 e 713, de 24 de maio de 2024, desde de que não modificados por este Decreto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 20 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Diogo Machado Cunha e Sousa

DECRETO Nº 1.009, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Recompõe o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, criado através da Lei nº 2.143, de 3 de outubro de 1983, alterada pela Lei nº 3.336, de 2 de março de 1999, dando outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe são próprias,

CONSIDERANDO ser preciso recompor o Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, criado através da Lei nº 2.143, de 3 de outubro de 1983, alterada pela Lei nº 3.336, de 2 de março de 1999, mediante a nomeação e recondução parcial dos seus membros, tendo em vista que escoou o prazo do mandato dos membros anteriormente nomeados e reconduzidos através do Decreto de nº 315, de 17 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO ainda a adequação da composição do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA, o qual passará doravante a estar constituído por 7 (sete) membros representantes dos órgãos públicos e 7 (sete) membros representantes das

Órgão de Imprensa Oficial da Administração Pública Direta e Indireta, editado pela Secretaria Municipal de Gabinete e publicado de acordo com a Lei n.º 3.208, de 11 de junho de 1997.

Renato Carvalho Fernandes
Prefeito Municipal
Wesley Marcos Lucas de Mendonça
Vice-Prefeito
Joaquim Fernandes Soares
Secretário Municipal de Comunicação

O conteúdo das publicações é de responsabilidade dos órgãos da Administração Direta e Indireta emissores dos atos administrativos e encaminhados à Secretaria de Comunicação através do email: correiooficial@araguari.mg.gov.br

Fones: (34) 3690-3006 e 3690-3054
Tiragem: Eletrônica

Diagramação:
Lucas Eduardo de Lima Silva Martins - Matrícula 0243565 -
Responsável Técnico:
Diogo Machado Cunha e Sousa - Registro Profissional:
19228/MG

entidades da sociedade civil,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA Rosanne Aparecida Capanema Ribeiro, titular e Izaias Oliveira Barros, suplente, representantes do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA; 1º Ten. PM Diego Jorge de Oliveira Machado, titular e 3º Sgt. PM Márcio Eduardo Marques, suplente, representantes da Sexta Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente; Carlos Antônio Vieira, suplente, representante da Associação Comercial e Industrial de Araguari – ACIA; Guilherme Henrique dos Santos Santana, titular e Débora de Sousa Dau, suplente, representantes da Câmara Municipal de Araguari; Ana Carolina Cardoso de Oliveira, titular e Maria de Fátima Silva, suplente, representantes da Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Araguari – ASCAMARA; Marly Rodrigues Neves, suplente, representante da Superintendência de Água e Esgoto – SAE; Karla Carvalho Fernandes Curti, titular e Luiz Antonio de Paiva, suplente, representantes da Prefeitura Municipal de Araguari; Pedro Rodrigues Naves, titular e João Luiz Machado, suplente, representantes do Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari; Hygor Evangelista Siqueira, titular e Patrícia Antunes Reis, suplente, representantes da Associação Multissetorial de Usuários Hídricos de Bacias Hidrográficas de Araguari – ABHA; Rafael Vasconcelos Mendonça, titular e João Paulo Cordeiro Soares, suplente, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil – 47ª Subseção; Carlos Luiz Mamede, suplente, representante do Instituto Estadual de Florestas – IEF.

Art. 2º Ficam reconduzidos os membros do Conselho Municipal de Defesa e Conservação do Meio Ambiente – CODEMA Flávio Rosa Alves, titular representante da Associação Comercial e Industrial de Araguari. – ACIA; Reginaldo Lima Paulino, titular e Sérgio Segantini Bronzi, suplente, representantes da Associação dos Cafeicultores de Araguari – ACA; Yara Terezinha Coelho Slywitch Noronha, titular, representante da Superintendência de Água e Esgoto – SAE; Gabriel Barbosa da Costa, titular e Ângela Cardoso, suplente, representantes da Associação dos Engenheiros de Araguari - AEA; André Luiz Figueiredo Campos Dall'Orto, titular e Alberto José de Almeida, suplente, representantes da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER; Ignácio Jorge Nasser, titular, representante do Instituto Estadual de Florestas – IEF.

Art. 3º Em razão das nomeações e reconduções que tratam os artigos 1º e 2º deste Decreto, o CODEMA passa a ter esta composição:

I – MEMBROS REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS

- 1º) Instituto Estadual de Florestas – IEF
Titular: Ignácio Jorge Nasser
Suplente: Carlos Luiz Mamede
- 2º) Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA
Titular: Rosanne Aparecida Capanema Ribeiro
Suplente: Izaias Oliveira Barros
- 3º) Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais/EMATER
Titular: André Luiz de Figueiredo Campos Dall'Orto
Suplente: Alberto José de Almeida
- 4º) Prefeitura Municipal de Araguari
Titular: Karla Carvalho Fernandes Curti
Suplente: Luiz Antonio de Paiva
- 5º) Câmara Municipal de Araguari
Titular: Guilherme Henrique dos Santos Santana
Suplente: Débora de Sousa Dau
- 6º) Superintendência de Água e Esgoto - SAE
Titular: Yara Terezinha Coelho Slywitch Noronha
Suplente: Marly Rodrigues Neves
- 7º) Sexta Companhia de Polícia Militar de Meio Ambiente
Titular: 1º Ten. PM Diego Jorge de Oliveira Machado
Suplente: 3º Sgt. PM Márcio Eduardo Marques

II - MEMBROS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL

- 1º) Associação dos Engenheiros de Araguari - AEA
Titular: Gabriel Barbosa da Costa
Suplente: Ângela Cardoso
- 2º) Associação Multissetorial de Usuários de Hídricos de Bacias Hidrográficas - ABHA
Titular: Hygor Evangelista Siqueira
Suplente: Patrícia Antunes Reis
- 3º) Associação Comercial e Industrial de Araguari - ACIA
Titular: Flávio Rosa Alves
Suplente: Carlos Antônio Vieira
- 4º) Sindicato dos Produtores Rurais de Araguari
Titular: Pedro Rodrigues Naves
Suplente: João Luiz Machado
- 5º) Ordem dos Advogados do Brasil – 47ª Subseção
Titular: Rafael Vasconcelos Mendonça
Suplente: João Paulo Cordeiro Soares
- 6º) Associação dos Cafeicultores de Araguari – ACA
Titular: Reginaldo Lima Paulino
Suplente: Sérgio Segantini Bronzi
- 7º) Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Araguari – ASCAMARA
Titular: Ana Carolina Cardoso de Oliveira
Suplente: Maria de Fátima Silva

Art. 4º Os Conselheiros exercerão mandatos de dois (2) anos, sendo que as suas funções não serão remuneradas, mas reputadas de relevante valor para os interesses da coletividade.

Art. 5º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 12 de março de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Karla Carvalho Fernandes Curti

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 718/2025

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo determinado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo determinado com VÂNIA MARIZA RIBEIRO DA SILVA MORAIS – aprovado (a) em 135º lugar, CANTINEIRA (TEMPORARIO), matrícula nº 402.755, em virtude de Contratação de Servidores Temporários por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 19 de março de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço De Almeida

PORTARIA Nº 719/2025

“Autoriza celebrar contrato de trabalho por prazo indeterminado, com a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o Município de Araguari a celebrar contrato de trabalho por prazo indeterminado com JESSICA AGUIAR RONDÍ – aprovado (a) em 2º lugar, Processo Seletivo Público – Edital nº 002/2023 - ACS - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE DA UBSF DO BAIRRO CHANCIA, matrícula nº 402.745, em virtude de Contratação de Servidores por Excepcional Interesse Público.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta portaria, entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 19 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço De Almeida

PORTARIA Nº 720/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada LILIAN MARIA GONÇALVES HERNANDES, matrícula nº 91.724, no cargo de PROFESSOR I, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 162º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 17/03/2025.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 18 de março de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço De Almeida

PORTARIA Nº 721/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”.

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada PATRICIA SUDARIA DA SILVA, matrícula nº 91.726, no cargo de RECREADORA, sob Regime Estatutário, em virtude de aprovação em Concurso Público, classificado (a) em 185º lugar, de que trata o Edital nº 001/2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigência nesta data, com a produção de seus efeitos a contar de 18/03/2025.

Prefeitura Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 19 de março de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço De Almeida

PORTARIA Nº 722/2025

“Prorroga prazo de validade do processo seletivo simplificado de estagiários – edital nº 001/2024”

O Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

Considerando, a necessidade de prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado de Estagiários, regido pelo edital 001/2023;

Considerando, item 3.1 – das Disposições Gerais, do Edital 001/2024 que prevê que o Processo Seletivo Simplificado terá prazo de validade de 1(um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data de homologação do resultado final

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 1 (um) ano, a contar de 21/03/2025, a validade do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital 001/2024.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria, entra em vigor nesta data com efeito no dia 21/03/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 26 de fevereiro de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço De Almeida

PORTARIA Nº 723/2025

“Prorroga licença por motivo de doença em pessoa da família.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO que a mãe da servidora, cuja hipótese



se enquadra no inciso IV do art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014, necessita de cuidador;

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável à prorrogação da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, a fim de que a servidora possa atender às necessidades de sua mãe, conforme laudo exarado nos autos do Processo n. 1528/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, da servidora SANDRA CRISTINA DA SILVA FLORES, matrícula funcional nº 74.187, com remuneração integral, para a metade da jornada de trabalho, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do inciso IV, art. 3º da Lei n. 5.426, de 8 de setembro de 2014.

Art. 2º Deverá ser renovada a inspeção médica ao final do período que trata o artigo anterior, enquanto durar a enfermidade da pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de março de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço De Almeida

PORTARIA Nº 724/2025

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade dos filhos da servidora, que apresentam TEA, realizam tratamento e acompanhamento multidisciplinar com terapia ocupacional, reforço psicopedagógico, necessitando de apoio e acompanhamento da mãe no dia a dia.

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 4676/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora ANA PAULA DIAS GONÇALVES, matrícula funcional nº 90.803, com redução de sua carga horária em 50% (cinquenta por cento), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 98, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.112/1990 e Tema 1097 da repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 16/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de março de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço De Almeida

PORTARIA Nº 725/2025

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade do filho da servidora, que apresenta TDAH, com assistência multiprofissional, necessitando de apoio e acompanhamento da mãe no dia a dia.

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 4438/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora ELCIENE APARECIDA SANTANA, matrícula funcional nº 400.136, com redução de

sua carga horária em 30% (trinta por cento), pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 98, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.112/1990 e Tema 1097 da Repercussão Geral do Supremo Tribunal Federal, com remuneração integral.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 16/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de março de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço De Almeida

PORTARIA Nº 726/2025

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade da mãe da servidora, que apresenta quadro clínico que se enquadra no inciso VII, do art. 3º, inciso VII, da Lei nº 5.426/2014, necessitando de cuidados de terceiros.

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 4726/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora MARIA ELIZABETH DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula funcional nº 83.062, com redução de sua carga horária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 3º, inciso VII, da Lei nº 5.426/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 15/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de março de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço De Almeida

PORTARIA Nº 727/2025

“Concede licença por motivo de doença em pessoa da família.”

O PREFEITO DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Lei nº 5.426, de 08 de setembro de 2014;

CONSIDERANDO a necessidade do pai da servidora, que apresenta quadro clínico que se enquadra no inciso VI, do art. 3º, inciso VII, da Lei nº 5.426/2014, necessitando de cuidados de terceiros.

CONSIDERANDO que houve manifestação favorável a concessão da licença por motivo de doença em pessoa da família pelo Serviço Médico Oficial do Município de Araguari, exarada nos autos do Processo nº. 5029/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora CINTIA COSTA DE RESENDE, matrícula funcional nº 73.490, com redução de sua carga horária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos do art. 3º, inciso VI, da Lei nº 5.426/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 17/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de março de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço De Almeida

PORTARIA Nº 728/2025

“Dispõe sobre a relação dos servidores ocupantes dos cargos ou empregos públicos de agente administrativo, auxiliar administrativo e auxiliar de serviços administrativos”, que

optaram pela jornada semanal de 40(quarenta) horas semanais e 8(oito) horas diárias, em caráter irretroativo, dando outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO a Lei nº 6.919, de 03 de abril de 2024;

CONSIDERANDO a adesão dos servidores abaixo relacionados, pela jornada de 40 (quarenta) horas semanais e 8(oito) diárias, regulamentada pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 6.919/2024;

CONSIDERANDO os princípios da transparência e publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a relação dos servidores, ocupantes dos cargos ou empregos públicos de Agente Administrativo, Auxiliar Administrativo e Auxiliar de Serviços Administrativos, que optaram pela jornada semanal de 40(quarenta) horas semanais e 8(oito) horas diárias, a partir da Competência MARÇO/2025.

Matrícula	Nome	Cargo/Emprego Público
42.579	Carlos Antônio Rodrigues	Auxiliar Administrativo
83.763	Glaucienia Lino da Silva Dantas	Auxiliar Administrativo
90.882	Hugo Godoi Peixoto	Auxiliar Administrativo
43.591	Juliana de Cassia Alves Jacinto	Auxiliar Administrativo
51.977	Marcio Alves Pires	Agente Administrativo
31.976	Nélio César Gonçalves Dias	Auxiliar Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data da sua publicação, com a produção de seus efeitos a contar de 01/03/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 18 de março de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço De Almeida

PORTARIA Nº 729/2025

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar que menciona, em razão do cumprimento da pena de suspensão

O Prefeito de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 1413/2023, em razão do cumprimento da pena de suspensão de 30 (trinta) dias, pelo servidor LEONARDO MACHADO, matrícula funcional nº 82.996.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, Estado de Minas Gerais, em 19 de março de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço De Almeida

PORTARIA Nº 730/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. LOURENÇO GONÇALVES DE SOUSA, no cargo de CHEFE DE DIVISÃO DE ZELADORIA, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 19 de março de 2025.

RENATO CARVALHO FERNANDES
Johnathan Lourenço De Almeida

PORTARIA Nº 731/2025

“Nomeia a pessoa que menciona”

O Prefeito Municipal de Araguari, usando de suas atribuições legais ...

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. WESLEY MARQUES LINO, no cargo de ASSESSOR DE DIRETORIA, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, 19 de março de 2025.

COMUNICAÇÃO COMUNICADO

A Prefeitura de Araguari, por meio da Secretaria Municipal de Comunicação, INFORMA que torna sem efeito o ato de Sessão Pública realizada no dia 13 de dezembro de 2024, em atenção à publicação feita na edição do Correio Oficial nº 2007, quando então foram apresentados os nomes que iriam compor a Subcomissão Técnica que participaria diretamente do processo licitatório de contratação de serviços de publicidade para atender às necessidades da Prefeitura de Araguari, foi necessário tomar sem efeito o ato público realizado em virtude de algumas inconsistências que impediam dar validade administrativa ao mencionado ato, e por isso, por dever de cautela, o administrador público, com a possibilidade de rever atos efetivamente praticados, adotou essa medida buscando atender assim os princípios que norteiam as licitações públicas.

DESENVOLVIMENTO SOCIAL AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Conforme exposto no artigo 75, §3º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a Prefeitura Municipal de Araguari/MG, por intermédio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, COMUNICA aos interessados que realizará dispensa de licitação para Contratação de Pessoa Jurídica para serviço de Decoração na culminância das Ações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos alusivas ao mês das mulheres. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Secretaria escolherá a mais vantajosa.

Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social, através do telefone nº (34) 3690- 3102, e-mail: asocial@araguari.mg.gov.br Eunice Maria Mendes – Secretária Municipal do Desenvolvimento Social.

EDUCAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: MÁRIO SERGIO DOS SANTOS –12º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – VIGÊNCIA EXCEPCIONAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020, cujo o objeto geral é CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG), EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N. 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG) ADERE

AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONARURAL. É objeto do presente termo aditivo realizar a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 062/2020 PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COMPREENDIDOS ENTRE 12/03/2025 À 12/09/2025. Ficam vinculadas a este termo, todas as demais cláusulas constantes do Contrato Administrativo nº. 062/2020, firmado nos autos do CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, que não foram alteradas pelo presente termo. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação - Ficha: 317 - Dotação: 02.08..12.361.0006.20 50.3.3.90.36.00 – Fonte: 1500- Recursos não vinculados de impostos- Fonte:1576-Transferência de recursos dos Estados para programas de educação Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari, 06 de março de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: WEDER DOS REIS FRANÇA –12º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – VIGÊNCIA EXCEPCIONAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 091/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020, cujo o objeto geral é CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG), EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N. 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG) ADERE AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONARURAL. É objeto do presente termo aditivo é realizar a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 091/2020 PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COMPREENDIDOS ENTRE 12/03/2025 À 12/09/2025. Ficam vinculadas a este termo, todas as demais cláusulas constantes do Contrato Administrativo nº. 091/2020, firmado nos autos do CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, que não foram alteradas pelo presente termo. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação - Ficha: 317 - Dotação: 02.08..12.361.0006.20 50.3.3.90.36.00 – Fonte: 1500- Recursos não vinculados de impostos- Fonte:1576-Transferência de recursos dos Estados para programas de educação Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari, 06 de março de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: ERLEY JOSÉ DO NASCIMENTO –11º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – VIGÊNCIA EXCEPCIONAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020, cujo o objeto geral é CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG), EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N. 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG) ADERE AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONARURAL. É objeto do presente termo aditivo realizar a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 035/2020 PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COMPREENDIDOS ENTRE 12/03/2025 À 12/09/2025. Ficam vinculadas a este termo, todas as demais cláusulas constantes do Contrato Administrativo nº. 035/2020, firmado nos autos do CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, que não foram alteradas pelo presente termo. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação - Ficha: 317 - Dotação: 02.08..12.361.0006.20 50.3.3.90.36.00 – Fonte: 1500- Recursos não vinculados de impostos- Fonte:1576-Transferência de recursos dos Estados para programas de educação Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari, 06 de março de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: FABIANO BASSO GUIMARÃES – CPF: 866.204.286-49 –12º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – VIGÊNCIA EXCEPCIONAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020. O objeto do presente termo aditivo é a VIGÊNCIA EXCEPCIONAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA no CONTRATO ADMINISTRATIVO nº. 028/2020. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG), EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N. 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG) ADERE AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer Referencial da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 001/2020. O PRESENTE TERMO ADITIVO PRORROGA A VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 028/2020 PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COMPREENDIDOS ENTRE 12/03/2025 À 12/09/2025. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta



da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1500- Recursos não vinculados de Impostos e Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1576- Transferência de Recursos dos Estados para Programas de Educação. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 06 de março de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: JOSÉ CARLOS PEREIRA DA COSTA – CPF: 431.343.356-20 – 12º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – VIGÊNCIA EXCEPCIONAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 022/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020. O objeto do presente termo aditivo é a VIGÊNCIA EXCEPCIONAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA no CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 022/2020. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RÚRAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RÚRAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG), EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N. 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG) ADERE AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer Referencial da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 001/2020. O PRESENTE TERMO ADITIVO PRORROGA A VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 022/2020 PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COMPREENDIDOS ENTRE 12/03/2025 À 12/09/2025. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1500- Recursos não vinculados de Impostos e Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1576- Transferência de Recursos dos Estados para Programas de Educação. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 06 de março de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADA: LUCI HELENA PIRES DE OLIVEIRA – CPF: 628.502.886-91 – 12º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – VIGÊNCIA EXCEPCIONAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 052/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020. O objeto do presente termo aditivo é a VIGÊNCIA EXCEPCIONAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA no CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 052/2020. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE

DE ALUNOS DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RÚRAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG), EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N. 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG) ADERE AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer Referencial da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 001/2020. O PRESENTE TERMO ADITIVO PRORROGA A VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 052/2020 PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COMPREENDIDOS ENTRE 12/03/2025 À 12/09/2025. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1500- Recursos não vinculados de Impostos e Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1576- Transferência de Recursos dos Estados para Programas de Educação. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 06 de março de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: LUIZ MARCOS LIMA – CPF: 783.464.106-97 – 11º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – VIGÊNCIA EXCEPCIONAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 036/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020. O objeto do presente termo aditivo é a VIGÊNCIA EXCEPCIONAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VIGÊNCIA no CONTRATO ADMINISTRATIVO n.º 036/2020. O objeto geral é a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA ZONA RÚRAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RÚRAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG), EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N. 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG) ADERE AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL, e fica prorrogada mediante solicitação/justificativa exarada pela contratante/gestora a Secretaria Municipal de Educação que foi devidamente embasada pelo Parecer Referencial da Assessoria Jurídica da Procuradoria Geral do Município e passam a fazer parte integrante do presente instrumento, bem como os autos do processo de CREDENCIAMENTO n.º 001/2020. O PRESENTE TERMO ADITIVO PRORROGA A VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 036/2020 PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COMPREENDIDOS

ENTRE 12/03/2025 À 12/09/2025. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação – Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1500- Recursos não vinculados de Impostos e Ficha: 317 - Dotação: 02.08..00.12.361.006.2050.3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física - Fonte: 1576- Transferência de Recursos dos Estados para Programas de Educação. Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari-MG, 06 de março de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: MILENA PARDO SALLES – 11º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – VIGÊNCIA EXCEPCIONAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 090/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020, cujo o objeto geral é CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RÚRAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RÚRAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG), EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N. 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG) ADERE AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL. É objeto do presente termo aditivo realizar a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 090/2020 PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COMPREENDIDOS ENTRE 12/03/2025 À 12/09/2025. Ficam vinculadas a este termo, todas as demais cláusulas constantes do Contrato Administrativo n.º 090/2020, firmado nos autos do CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, que não foram alteradas pelo presente termo. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação - Ficha: 317 - Dotação: 02.08..12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Fonte: 1500- Recursos não vinculados de impostos- Fonte: 1576- Transferência de recursos dos Estados para programas de educação Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari, 06 de março de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: DANYLO VALE FERNANDES – 11º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – VIGÊNCIA EXCEPCIONAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2020 – CREDENCIAMENTO Nº. 001/2020 – PROCESSO Nº. 029/2020, cujo o objeto geral é CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RÚRAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RÚRAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG), EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPECIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS,

QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N. 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG) ADERERÁ AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL. É objeto do presente termo aditivo realizar a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 034/2020 PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COMPREENDIDOS ENTRE 12/03/2025 À 12/09/2025. Ficam vinculadas a este termo, todas as demais cláusulas constantes do Contrato Administrativo n.º 034/2020, firmado nos autos do CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, que não foram alteradas pelo presente termo. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação - Ficha: 317 - Dotação: 02.08.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Fonte: 1500-Recursos não vinculados de impostos- Fonte: 1576-Transferência de recursos dos Estados para programas de educação Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari, 06 de março de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATADO: VIVIANE APARECIDA JORDÃO DA SILVA – 10º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – VIGÊNCIA EXCEPCIONAL DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 087/2020 – CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020, cujo o objeto geral é CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA MEDIANTE CREDENCIAMENTO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS E/OU MATERIAIS ESCOLARES DA ZONA RURAL, ZONA URBANA E PROFESSORES QUE PRESTAM SERVIÇOS NAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG), EM DIVERSAS ROTAS RURAIS E URBANAS ESPÉCIFICADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO TERMO DE REFERÊNCIA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES PARA UM PERÍODO DE 365 DIAS, QUE DEVERÁ CUMPRIR O CALENDÁRIO ESCOLAR DE 200 DIAS LETIVOS NO ANO, INCLUSIVE PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE ADESÃO N. 558/2016, NO QUAL O MUNICÍPIO DE ARAGUARI (MG) ADERERÁ AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE/MG, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO QUE RESIDAM EM ZONA RURAL. É objeto do presente termo aditivo realizar a PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 087/2020 PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COMPREENDIDOS ENTRE 12/03/2025 À 12/09/2025. Ficam vinculadas a este termo, todas as demais cláusulas constantes do Contrato Administrativo n.º 087/2020, firmado nos autos do CREDENCIAMENTO N.º 001/2020 – PROCESSO N.º 029/2020 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI, que não foram alteradas pelo presente termo. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Educação - Ficha: 317 - Dotação: 02.08.12.361.0006.2050.3.3.90.36.00 – Fonte: 1500-Recursos não vinculados de impostos- Fonte: 1576-Transferência de recursos dos Estados para programas de educação Secretaria Municipal de Educação – Cristiane Nery Pereira. Araguari, 06 de março de 2025.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 022/2025
INEXIGIBILIDADE N.º 001/2025
Espécie: Inexigibilidade de Licitação com

fundamento no Artigo 74, Inciso II, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 116/2021. Contratado: ASSOCIAÇÃO EMCANTAR DE ARTE, EDUCAÇÃO, CULTURA E MEIO AMBIENTE – CNPJ: 05.791.083/0002-89 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE OFICINAS PEDAGÓGICAS PARA 300 (TREZENTOS) ALUNOS DO TEMPO INTEGRAL DAS ESCOLAS MUNICIPAIS INCLUINDO TODO MATERIAL E PARTE TÉCNICA. Dotação Orçamentária: 02.08.12.122.0002.2041.3.3.90.39.00 Ficha: 294 – Fonte: 1.569 -Outras Transferências de Recursos do FNDE-Valor: R\$336.200,00 (Trezentos e trinta e seis mil e duzentos reais).

Araguari, 18 de março de 2025.

Cristiane Nery Pereira
Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 030/2025
INEXIGIBILIDADE N.º 002/2025

Espécie: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no Artigo 50, no Inciso II, do Artigo 20 e Inciso V, do Artigo 74 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores e nos termos do Decreto Municipal n.º 116/2021. Contratada: PICA PAU COUNTRY CLUBE - CNPJ 16.828.741/0001-03 - LOCAÇÃO DE ESPAÇO (SALÃO) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1000 (UM MIL) PESSOAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO INSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO A SER REALIZADO NO DIA VINTE DE MARÇO DE 2025 (20/03/2025). Dotação Orçamentária: 02.08.12.122.0002.2015.3.3.90.39.00 Ficha: 282 – Fonte: 1.500 -Recursos não vinculados de Impostos-Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Araguari, 18 de março de 2025.

Cristiane Nery Pereira
Secretária Municipal de Educação

PROCURADORIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO N.º 5722/2024 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 013/2025. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF n.º 16.829.640/0001-49. Organização: SER – SERVIÇO EVANGÉLICO DE REABILITAÇÃO DE ARAGUARI - CNPJ/MF sob n.º 03.424.768/0001-80. OBJETO: Concessão de subvenção social – repasse financeiro para a execução de termo de fomento, celebração de parceria com intuito de oferecer um tratamento de cunho social e assistencial na reabilitação em dependência química, do álcool e do tabaco, atuando no cuidado, no acolhimento, buscando ao final a reinserção social e econômica de pessoas adultas que usam e abusam ou com quadro de dependência de álcool, tabaco e outras substâncias psicoativas, conforme despesas demonstradas em plano de trabalho. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 013/2025. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.16.04.122.0026.2315 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 1706 – Ficha 650. VALOR DO TERMO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) em duas (02) parcelas, sendo uma parcela no valor de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais) e uma segunda e última parcela de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) nos termos do Plano de Trabalho de ff. 84/86 conforme Emenda Individual Impositiva Parlamentar – Transferência

Especial da União n.º 40770008 – Exercício 2024. GESTORA: Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal n.º 13019/2014. VIGÊNCIA: 19/03/2025 a 13/09/2025. Publicação em 19 de março de 2025. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Eunice Maria Mendes – Secretária Municipal do Desenvolvimento Social – Silvania Maria Rezende Vieira - Presidente do SER – Serviço Evangélico de Reabilitação de Araguari - Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO RELATIVO AO PROCESSO N.º 3963/2024 INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 014/2025. Município de Araguari-MG – CNPJ/MF n.º 16.829.640/0001-49. Organização: COMUNIDADE TERAPÉUTICA – PRÓ-VIDA - CNPJ/MF sob n.º 22.241.137/0001-70. OBJETO: Concessão de subvenção social – repasse financeiro para a execução de termo de fomento, celebração de parceria com intuito de oferecer um tratamento de cunho social e assistencial na reabilitação em dependência química, do álcool e do tabaco, atuando no cuidado, no acolhimento, buscando ao final a reinserção social e econômica de pessoas adultas que usam e abusam ou com quadro de dependência de álcool, tabaco e outras substâncias psicoativas, conforme despesas demonstradas em plano de trabalho. INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO n.º 014/2025. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 02.16.04.122.0026.2315 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais Fonte de Recurso 1706 – Ficha 650. VALOR DO TERMO: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), em parcela única, sendo uma parcela única no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), nos termos do Plano de Trabalho de ff. 86/92, conforme Emenda Individual Impositiva Parlamentar – Transferência Especial da União n.º 40770008 – Exercício 2024. GESTORA: Secretária Municipal do Desenvolvimento Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal n.º 13019/2014. VIGÊNCIA: 19/03/2025 a 13/09/2025. Publicação em 19 de março de 2025. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Eunice Maria Mendes – Secretária Municipal do Desenvolvimento Social – Jacqueline Silva - Presidente da Comunidade Terapêutica – Pró-Vida - Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato: (3º) Terceiro Aditivo ao Termo de Fomento n.º 005/2024 - Proc. n.º 1319/2024, que celebram o Município de Araguari CNPJ/MF n.º 16.829.640/0001-49, por intermédio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e a entidade Beneficência Evangélica Aragararina - BEA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.292.081/0001-10, na forma do Item 4.2 – Recursos: R\$ 126.320,04 (cento e vinte e seis mil, trezentos e vinte reais e quatro centavos) em até seis (06) parcelas de R\$ 21.053,34 (Vinte e um mil, cinquenta e três reais e trinta e quatro centavos) cada e na forma do item 7.1 da Cláusula Sétima – Da Vigência, passará a ter a redação anterior alterada para o período de 29/03/2025 a 29/09/2025, podendo o prazo final ser reduzido ante a conclusão do processo de chamamento público em tramitação. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Araguari/MG, 18 de março de 2025. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Eunice Maria Mendes – Secretária Municipal do Desenvolvimento Social – Gestor do Termo de Fomento e Aditivo – Darci Pedro Sobrinho – Presidente – Beneficência Evangélica Aragararina - BEA - Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Extrato: (2º) Segundo Aditivo ao Termo de Fomento n.º 002/2024 - Proc. n.º 0941/2024, que celebram o Município de Araguari CNPJ/MF n.º 16.829.640/0001-49, por intermédio da Secretaria Municipal do



Desenvolvimento Social e a Associação Casa de Davi, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.542.770/0001-73, na forma do Item 4.2 – Recursos: R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) em até seis (06) parcelas de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e quinhentos reais) cada e na forma do item 7.1 da Cláusula Sétima – Da Vigência, passará a ter a redação anterior alterada para o período de 01/03/2025 a 01/09/2025, podendo o prazo final ser reduzido ante a conclusão do processo de chamamento público em tramitação. As demais cláusulas permanecem inalteradas. Araguari/MG, 01 de março de 2025. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Eunice maria Mendes – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social – Gestora do Termo de Fomento e Aditivos – Juliano Marques Ferreira – Presidente – Associação Casa de Davi - Testemunhas.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO - RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2025. A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo Administrativo nº 3963/2024, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 014/2023, na forma que segue: Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização da Sociedade Civil: COMUNIDADE TERAPÊUTICA PRÓ-VIDA, CNPJ/MF nº 22.241.137/0001-70. Objeto: Concessão de subvenção social – repasse financeiro para a execução de termo de fomento, celebração de parceria com intuito de oferecer um tratamento de cunho social e assistencial na reabilitação em dependência química, do álcool e do tabaco, atuando no cuidado, no acolhimento, buscando ao final a reinserção social e econômica de pessoas adultas que usam e abusam ou com quadro de dependência de álcool, tabaco e outras substâncias psicoativas, conforme despesas demonstradas em plano de trabalho. Fundamento legal: inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015 e ainda inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019. Valor do Repasse: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), em parcela única, sendo uma parcela única no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), nos termos do Plano de Trabalho de ff. 86/92, conforme Emenda Individual Impositiva Parlamentar – Transferência Especial da União nº 40770008 – Exercício 2024. Manifestação pela Secretária do Desenvolvimento Social e ainda pela Comissão de Seleção, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 0439/2025, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil em razão do objeto da parceria, associado ao fato de que fora contemplada com a emenda individual impositiva parlamentar supra identificada, justamente visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019. Tudo com base na rubrica orçamentária 02.16.04.122.0026.2315 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais - Fonte de Recurso 1706 – Ficha 650. Despacho de Ratificação: Pelo Prefeito Municipal. RATIFICOU–SE a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO pelo firmamento do Termo de Fomento com a entidade COMUNIDADE TERAPÊUTICA PRÓ-VIDA, CNPJ/MF nº 22.241.137/0001-70, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos. Ficando designado como gestora do Termo de Fomento, a Sra. Secretária do Desenvolvimento Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 17 de março de 2025. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EXTRATO - RESULTADO DA INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2025. A Prefeitura Municipal de Araguari-MG, através da Comissão de Seleção, torna público o resultado do Processo Administrativo nº 5722/2024, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 014/2023, na forma que segue: Município de Araguari-MG, CNPJ/MF nº 16.829.640/0001-49. Organização da Sociedade Civil: SER – SERVIÇO EVANGÉLICO DE REABILITAÇÃO DE ARAGUARI, CNPJ/MF nº 03.424.768/0001-80. Objeto: Concessão de subvenção social – repasse financeiro para a execução de termo de fomento, celebração de parceria com intuito de oferecer um tratamento de cunho social e assistencial na reabilitação em dependência química, do álcool e do tabaco, atuando no cuidado, no acolhimento, buscando ao final a reinserção social e econômica de pessoas adultas que usam e abusam ou com quadro de dependência de álcool, tabaco e outras substâncias psicoativas, conforme despesas demonstradas em plano de trabalho. Fundamento legal: inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.214/2015 e ainda inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019. Valor do Repasse: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), em duas (02) parcelas, sendo uma parcela no valor de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais) e uma segunda e última parcela de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) nos termos do Plano de Trabalho de ff. 84/86 conforme Emenda Individual Impositiva Parlamentar – Transferência Especial da União nº 40770008 – Exercício 2024. Manifestação pela Secretária do Desenvolvimento Social e ainda pela Comissão de Seleção, devidamente constituída pela Portaria Municipal nº 0439/2025, sinalizando pela inviabilidade da competição entre organizações da sociedade civil em razão do objeto da parceria, associado ao fato de que fora contemplada com a emenda individual impositiva parlamentar supra identificada, justamente visando atender as disposições do inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019. Tudo com base na rubrica orçamentária 02.16.04.122.0026.2315 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais - Fonte de Recurso 1706 – Ficha 650. Despacho de Ratificação: Pelo Prefeito Municipal. RATIFICOU–SE a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO pelo firmamento do Termo de Fomento com a entidade SER – SERVIÇO EVANGÉLICO DE REABILITAÇÃO DE ARAGUARI, CNPJ/MF nº 03.424.768/0001-80, com fundamento no inciso II do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 com nova redação dada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e ainda, com o inciso II do § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 130/2019, tendo em vista as informações técnicas e jurídicas carreadas para os autos. Ficando designado como gestora do Termo de Fomento, a Sra. Secretária do Desenvolvimento Social, atendendo as exigências estatuídas no § 6º, do artigo 35 da Lei Federal nº 13.019/2014. Araguari-MG, 17 de março de 2025. Renato Carvalho Fernandes – Prefeito Municipal. Bruno Ribeiro Ramos - Presidente da Comissão.

SAÚDE

AVISO DE EDITAL

AVISO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2024 - PROCESSO Nº 072/2024. OBJETO: 2ª REPUBLICAÇÃO - LOCAÇÃO DE PLACA DR (DETECTOR DE RAIOS-X) PARA O APARELHO DE RAIOS-X DA POLICLÍNICA, INCLUINDO GARANTIA DO SERVIÇO, SEGURO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA SEMPRE QUE NECESSÁRIO, ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA CONTRATADA. Data da Sessão de Disputa de Preços: Dia: 04/04/2025, às 09:00. Local: www.licitanet.com.br.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). O Edital completo encontra-se disponível nos sites: <https://araguari.mg.gov.br/licitacoes> e www.licitanet.com.br. Maiores informações, junto à Secretaria Municipal de Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, sediada na Praça Gaioso Neves nº 129 – Bairro Centro. Fone: (34) 3690-3100. Araguari, 17 de março de 2025. Thereza Christina Griep – Secretária Municipal de Saúde.

SAE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO: 05/2025
VALIDADE ENTRE: 06/03/2025 E 31/12/2025
DATA ASSINATURA CONTRATO: 06/03/2025
CONTRATADA INTER GÁZ LTDA.
ENDEREÇO: AV. MINAS GERAIS, Nº 100, BAIRRO CENTRO
CIDADE/ESTADO: ARAGUARI/MG
CEP: 38440-042
CNPJ 26.319.285/0001-11
OBJETO Tem como objeto a Contratação Direta, através de Dispensa de Licitação, prevista no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, de fornecimento de BOTIJÃO DE GÁS (GLP) GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, 13 Kg para suprir as necessidades da cozinha da Sede da SAE e para as outras cozinhas localizadas nas Baterias e ETes (Centros de Distribuição de Água).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1165.03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO 8.990,00 (oito mil novecentos e noventa reais)
LUIZ FELIPE DE MIRANDA
Superintendente – SAE
Araguari – MG, 06 de março de 2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO: 04/2025
VALIDADE ENTRE: 06/03/2025 E 31/12/2025
DATA ASSINATURA CONTRATO: 06/03/2025
CONTRATADA CLEUTER BARBOSA SANTOS
ENDEREÇO: RUA RAUL JOSÉ DE BELÉM, Nº 907, BAIRRO BOSQUE.
CIDADE/ESTADO: ARAGUARI – MG
CEP: 38.446-070
CNPJ 28.290.331/0001-22
OBJETO Dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, com a substituição de peças incluídas, em aparelhos de ar condicionado e cortinas de ar da SAE, conforme condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1168.03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00
VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO R\$ 50.755,00 (cinquenta mil setecentos e setenta e cinco reais)
FELIPE DE MIRANDA
Superintendente – SAE
Araguari – MG, 06 de março de 2025.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2025 – PROCESSO 1096/2025
CONTRATO: 15/2025 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 02/2025
VALIDADE INICIAL DO CONTRATO ENTRE: 17/03/2025 e 17/03/2026
DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 17/03/2025
CONTRATADA OBJETIVO PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE AGUA LTDA

ENDEREÇO: RUA ANGELO MATTIOLI, N° 444,
BAIRRO PARQUE INDUSTRIAL AVELINO ALVES
CIDADE/ESTADO: RIBEIRÃO PRETO – SÃO
PAULO

CEP: 14077-380

CNPJ 05.216.910/0001-20

OBJETO INICIAL Aquisição de de 180.000
(cento e oitenta mil) kg de hipoclorito de sódio a 12%
de cloro ativo, para dar continuidade ao tratamento
(desinfecção) da água distribuída no Município, visando
o adequado tratamento da água captada de maneira
subterrânea para a posterior distribuída a população
araguarina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1185 1753 03
.02.20.00.17.512.0002.06.2.480.3.3.90.30.00.00.

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO E
R.P. R\$666.000,00 (seiscentos e sessenta e seis
mil reais)

LUIZ FELIPE DE MIRANDA

Superintendente SAE

Araguari-MG, 17 de março de 2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2025– PROCESSO
1111/2025

CONTRATO: 12/2025

VALIDADE ENTRE: 06/03/2025 E 31/12/2025

DATA ASSINATURA CONTRATO: 06/03/2025

CONTRATADA ALMEIDA E FILHOS

SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO LTDA

ENDEREÇO: RUA DELMIRA CÂNDIDA
RODRIGUES DA CUNHA, 1090 – BAIRRO SANTA
MÔNICA

CIDADE/ESTADO: UBERLÂNDIA – MG

CEP: 38408-208

CNPJ 11.690.933/0001-74

OBJETO Contratação de empresa para
fornecimento diário de publicações em diários oficiais
do Estado de Minas Gerais, dos poderes judiciários e
legislativos, via correio eletrônico (e-mails) e websites
em formato de boletins de publicação de interesse
da SAE composto por: leitura e envio de publicações
via internet de recortes dos seguintes diários: Tribunal
de Justiça de Minas Gerais, Justiça Federal, Justiça
Federal DJN, Justiça do Trabalho, Tribunal de Contas,
Tribunal Militar, Tribunal Eleitoral, Administrativo, Editais,
Ministério Público, Executivo, Legislativo, Diário oficial
dos município mineiros, e tribunais superiores- STJ, STF,
TRF1 DJN, TRF1ED, TST, TSE, TRF2, TEF3, TRF4,
TRF5, CNJ, CMP, TCU, DOU, CJF

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1168.03.02.20.00.17
.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO 3600,00

(três mil e seiscentos reais)

LUIZ FELIPE DE MIRANDA

Superintendente – SAE

Araguari – MG, 06 de março de 2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2025– PROCESSO
1110/2025

CONTRATO: 11/2025

VALIDADE ENTRE: 07/03/2025 E 31/12/2025

DATA ASSINATURA CONTRATO: 07/03/2025

CONTRATADA ADVENTURE DESIGNER E

MARKETING LTDA

ENDEREÇO: RUA ANTONIO LEMOS DA SILVA, N°
491, CENTRO

CIDADE/ESTADO: ARAGUARI-MG

CEP: 38440-262

CNPJ 42.801.643/0001-84

OBJETO O presente processo tem como
objeto a Contratação Direta, através de Dispensa de
Licitação, prevista no inciso II do Art. 75 da Lei Federal
n° 14.133/2021, de empresa especializada na prestação
do serviço de locação de licença de uso de sistema

website, realização de atualização e programação
de conteúdo do site desta Superintendência de Água
e Esgoto, seguindo os padrões web, acessível para
computadores, celulares e computadores de mão, com
a construção e implementação de páginas dinâmicas e
administráveis pelo próprio usuário, com manutenção,
serviços on-line, ferramentas de busca e sistemas de
comunicação com o usuário; serviços de redes sociais,
configuração e estruturação das redes sociais; criação
de artes em formatos adaptados para as redes sociais;
edição de posts/vídeos institucionais para apresentação
em projetos e eventos, emissão de relatórios mensais
demonstrando os resultados adquiridos, conforme
condições e exigências estabelecidas neste Termo de
Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1168.03.02.20.00.17
.122.0002.01.2.064.3.3.90.39.00.00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO 24.000,00

(vinte e quatro mil reais)

LUIZ FELIPE DE MIRANDA

Superintendente – SAE

Araguari – MG, 07 de março de 2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2025– PROCESSO
1109/2025

CONTRATO: 10/2025

VALIDADE ENTRE: 06/03/2025 E 31/12/2025

DATA ASSINATURA CONTRATO: 06/03/2025

CONTRATADA CASA DO SABOR EIRELLI

ENDEREÇO: AV. JOAQUIM CARVALHO SOARES,
N° 21, BAIRRO ROSÁRIO

CIDADE/ESTADO: ARAGUARI/MG

CEP: 38.440-056

CNPJ 28.430.852/0001-38

OBJETO O presente Processo de Dispensa de
Licitação tem por objetivo, a contratação de empresa
especializada na confecção de alimentos (almoço e
jantar), incluindo refrigerante, para atender os servidores
escalados e/ou trabalhando em horários especiais para
atender as urgências e emergências dos serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1165.03.02.20.00.17
.122.0002.01.2.064.3.3.90.30.00.00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO

R\$23.000,00 (vinte e três mil reais)

LUIZ FELIPE DE MIRANDA

Superintendente – SAE

Araguari – MG, 06 de março de 2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 06/2025– PROCESSO
1108/2025

CONTRATO: 09/2025

VALIDADE ENTRE: 06/03/2025 E 31/12/2025

DATA ASSINATURA CONTRATO: 06/03/2025

CONTRATADA TATIANE APARECIDA
RIBEIRO GOMES

ENDEREÇO: Rua dos Buritis, n°312, bairro São
Sebastião

CIDADE/ESTADO: ARAGUARI/MG

CEP: 38.443-130

CNPJ 50.769.880/0001-33

OBJETO O presente processo tem como objeto
a Contratação Direta, através de Dispensa de Licitação,
prevista no inciso II do Art. 75 da Lei Federal n° 14.133/2021,
de empresa especializada na prestação de serviços
de manutenção preventiva e corretiva nas motocicletas
desta Autarquia, com o fornecimento e substituição de
peças e acessórios, objetivando mantê-las em condições
de uso para as atividades diárias a que se destinam e
proporcionando a devida segurança ao condutor, conforme
condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1187.03.02.20.00.17.
512.0002.06.2.480.3.3.90.39.00.00

1185.03.02.20.00.17.512.0027.06.2.480.3.3.90.30.00.00

VALOR GLOBAL DO CONTRATO 53.500,00

(cinquenta e três mil e quinhentos reais)

LUIZ FELIPE DE MIRANDA

Superintendente – SAE

Araguari – MG, 06 de março de 2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2025– PROCESSO
1107/2025

CONTRATO: 08/2025

VALIDADE ENTRE: 06/03/2025 E 31/12/2025

DATA ASSINATURA CONTRATO: 06/03/2025

CONTRATADA AVENIDA LUBRIFICANTES -
EIRELLI

ENDEREÇO: AV. MATO GROSSO, N° 590, BAIRRO
PARAÍSO

CIDADE/ESTADO: ARAGUARI/MG

CEP: 38.445-072

CNPJ 16.909.331-0001-89

OBJETO O presente processo tem como objeto
a a Contratação Direta, através de Dispensa de Licitação,
de empresa para prestação de serviços de Lubrificação
(graxa) nos veículos e máquinas pertencentes à frota
da SAE, visando garantir o bom funcionamento dos
pontos articulados e preservar a vida útil dos mesmos,
nos termos da tabela abaixo, conforme condições e
exigências estabelecidas neste instrumento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1187.03.02.20.00.17
.512.0002.06.2.480.3.3.90.39.00.00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO R\$
50.000,00 (cinquenta mil reais)

LUIZ FELIPE DE MIRANDA

Superintendente – SAE

Araguari – MG, 06 de março de 2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2025– PROCESSO
1106/2025

CONTRATO: 07/2025

VALIDADE ENTRE: 06/03/2025 E 31/12/2025

DATA ASSINATURA CONTRATO: 06/03/2025

CONTRATADA SIDNEY CARLOS DA SILVA
ME

ENDEREÇO: RUA PROFESSORA HELOISA
CURY, N°71, BAIRRO PAINEIRAS.

CIDADE/ESTADO: ARAGUARI – MG

CEP: 38.445-236

CNPJ 21.995.096/0001-45

OBJETO O presente processo tem como
objeto a Contratação Direta, através de Dispensa de
Licitação, prevista no inciso II do Art. 75 da Lei Federal
n° 14.133/2021, de empresa especializada na prestação
dos Serviços de Lavagem e Higienização das viaturas
da SAE, objetivando mantê-las devidamente limpas
e em condições de uso nas atividades diárias a que
se destinam, nos termos da tabela abaixo, conforme
condições e exigências estabelecidas no Termo de
Referência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1187.03.02.20.00.17
.512.0002.06.2.480.3.3.90.39.00.00

VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO R\$
54.150,00 (cinquenta e quatro mil cento e

cinquenta reais)

LUIZ FELIPE DE MIRANDA

Superintendente – SAE

Araguari – MG, 06 de março de 2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2025– PROCESSO
1105/2025

CONTRATO: 06/2025

VALIDADE ENTRE: 06/03/2025 E 31/12/2025

DATA ASSINATURA CONTRATO: 06/03/2025

CONTRATADA NOÉ PEREIRA59577568653

ENDEREÇO: AV. SENADOR MELO VIANA, N° 915,
BAIRRO GOIÁS

CIDADE/ESTADO: ARAGUARI – MG
 CEP: 38.442-192
 CNPJ 29.367.758/0001-44
 OBJETO O presente processo tem como objeto a Contratação Direta, através de Dispensa de Licitação, prevista no inciso II do Art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, de empresa para prestação de serviços de borracharia nas viaturas da SAE, objetivando a manutenção dos pneus utilizados na frota de veículos desta Autarquia, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1187.03.02.20.00.17.512.0002.06.2.480.3.3.90.39.00.00
 VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO R\$ 56.600,00 (cinquenta e seis mil e seiscentos reais)
 LUIZ FELIPE DE MIRANDA
 Superintendente – SAE
 Araguari – MG, 06 de março de 2025.

PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO 20/2024 – PROCESSO 1091/2024
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
 EXTRATO DA ATA E CONTRATO
 CONTRATO: 13/2025 - REFERENTE AO REGISTRO DE PREÇOS 21/2024
 VALIDADE INICIAL DO CONTRATO: 05 (cinco) anos da data que autorizar seu início.
 DATA ASSINATURA DO CONTRATO INICIAL: 11/03/2025
 CONTRATADA Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas LTDA
 ENDEREÇO: Rua Gonçalves Dias, nº 3.035, Salas 301, 302 e 303, Bairro: Santo Agostinho
 CIDADE/ESTADO: Belo Horizonte/ MG
 CEP: 30140-094
 CNPJ 71.000.731/0001-85
 OBJETO INICIAL Constitui objeto desta licitação a contratação de empresa especializada em cessão de direito de uso temporário (licença) de sistemas para Gestão Pública conforme especificações constantes no Termo de Referência. A contratação inclui os serviços de implantação, migração dos dados, parametrizações iniciais, treinamento, suporte técnico e disponibilização da solução em datacenter externo certificado, conforme características, condições, obrigações e requisitos técnicos do edital e de seus anexos.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA FICHA 1095 - 03.02.20.00.17.122.0002.01.2.064.3.3.90.40.00.00
 VALOR GLOBAL ESTIMADO DO CONTRATO E R.P. (Para 60 meses) R\$2.780.000,00 (Dois milhões setecentos e oitenta mil reais)
 Araguari-MG, 11 de março de 2025.
 LUIZ FELIPE DE MIRANDA
 Superintendente SAE

FAMEP

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR:
 L & M ESPORTES LTDA
 CNPJ: 104.771.231/0001-50
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 011/2025-
 PREGAO ELETRONICO -N° 001/2025- PROCESSO LICITATÓRIO N°. 000407/2025 –
 OBJETO: PREGAO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PISO DE POLIURETANO PARA COMPETIÇÕES DE VOLEIBOL DE ALTO RENDIMENTO QUE OCORRERAO EM ARAGUARI M.G , INCLUINDO TRANSPORTE, MAO DE OBRA, FITAS ADESIVAS DE MARCAÇÃO E FITA DUPLA FACE POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER A

DEMANDA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E PARADESPORTO (FAMEP), especificado no anexo do Termo de Referência, anexo I e II do edital de Pregão nº 001/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. Vigência: 10/03/2025 à 10/03/2026 - Valor: R\$ 237.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL REAIS) – ANDRE GAMA CORCINO – PRESIDENTE DA FAMEP - 18 de março de 2025..



Araguari – MG

DIA 23/03

CASOS INSANOS
20 ANOS

Duas Sessões
19h e 21h

Casa da Cultura Abdala Mameri
R. Cel. José Ferreira Alves
1098 - Centro

Ingressos Gratuitos e Limitados a capacidade máxima do local.
Retire seu Ingresso Gratuito na porta do Teatro 30 minutos antes de cada sessão.

Proponente: Aline Ribeiro Vilela | Texto, Direção e Codireção: Grupo Artpalco e Thiago Scalia | Produção Executiva: Anderson Oliveira
 Atores: George Henrique, Poliana Moraes, Tatiane Breve, Thiago Scalia, Viviane Mota e Wagner Bárbara

Classificação: **16**

